



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 115/2026

EMENTA: Institui o mês "**Abril Verde**", dedicado a ações de conscientização, prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no Município de Rio das Ostras.

Vereador Autor: Ronald Medeiros Batista

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Ostras, o mês "**Abril Verde**", a ser celebrado anualmente durante todo o mês de abril.

Art. 2º – O "Abril Verde" tem como objetivo sensibilizar a população, empregadores e trabalhadores sobre a importância da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, em memória às vítimas de acidentes de trabalho.

Art. 3º – Durante o mês de abril, o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades sindicais, associações comerciais e a sociedade civil, poderá realizar:

- **Iluminação de prédios públicos** com a cor verde;
- **Palestras, seminários e debates** sobre segurança do trabalho;
- **Campanhas educativas** em mídias sociais e espaços públicos;
- **Treinamentos específicos** para servidores municipais.

Art. 4º – O símbolo da campanha será um **laço de cor verde**.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA

A criação do "**Abril Verde**" em Rio das Ostras fundamenta-se na necessidade urgente de promover uma cultura de prevenção contra acidentes e doenças no trabalho. O mês de abril foi escolhido em alusão ao Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho, celebrado em 28 de abril, servindo como um período de reflexão e ação educativa.

Para um município como Rio das Ostras, que possui uma economia dinâmica baseada nos setores de serviços, comércio e apoio à indústria de óleo e gás, a segurança ocupacional é estratégica. A implementação de campanhas de conscientização não apenas protege a integridade física e mental dos trabalhadores locais, como também gera benefícios econômicos diretos, reduzindo afastamentos, custos com saúde pública e impactos previdenciários.

Portanto, este projeto busca unir o Poder Público, empresas e a sociedade civil em um esforço conjunto para transformar ambientes laborais em espaços mais seguros, dignos e saudáveis para todos os cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor